



1ª CHAMADA DO EDITAL Nº 03/2025 - SELEÇÃO DE SERVIDORES PARA PARTICIPAR DO PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO NO IFSC CÂMPUS SÃO LOURENÇO DO OESTE

Retificado em 21/03/2025

1 DO OBJETO

1.1 Esta chamada pública interna atende ao Edital nº 03/2025 - Seleção de Servidores para participar do Programa de Gestão e Desempenho no Câmpus São Lourenço do Oeste e a ele está atrelada de tal forma que o servidor que a ela se candidata submete-se a todas as disposições nele relacionadas para adesão ao Programa de Gestão de Desempenho (PGD) na modalidade de teletrabalho.

2. DAS VAGAS

2.1 O quantitativo de vagas disponibilizadas nesta 1ª Chamada do EDITAL Nº 03/2025 foram definidas pela Direção-Geral, após diagnóstico realizado pelas chefias imediatas e devem ser preenchidas pelos servidores em efetivo exercício no Câmpus São Lourenço do Oeste e que atendem aos critérios legais e desempenham atividades passíveis de serem realizadas em teletrabalho, nas unidades administrativas do Câmpus São Lourenço do Oeste do IFSC.

2.2 As portarias de autorização ao servidor para adesão ao PGD nas vagas derivadas desta chamada terão a vigência de acordo com o cronograma constante no item 3.3 desta chamada pública.

2.3 No item “Quadro de Vagas e Pré-Requisitos” seguem listadas as vagas existentes, com o percentual máximo de carga horária mensal destinada ao teletrabalho e os pré-requisitos para adesão ao Programa de Gestão de Desempenho (PGD) na modalidade de teletrabalho.

QUADRO DE VAGAS E PRÉ-REQUISITOS

Coordenação/ Atividade	Vagas	Pré-requisitos
Coordenadoria de Registro Acadêmico e Secretaria	01 02 vagas realizando 20% em teletrabalho	Estar lotado atualmente no respectivo setor e realizar atividades relacionadas ao cadastro e matrícula dos estudantes no sistema acadêmico.
Setor Pedagógico	01 vaga realizando 20% em teletrabalho	Estar lotado atualmente no respectivo setor e realizar atividades voltadas a gestão dos pagamentos



		de bolsas e auxílios aos estudantes.
Setor de Tecnologia da Informação	01 vaga realizando até 50% em teletrabalho	Estar lotado atualmente no respectivo setor e atuar no gerenciamento dos ativos de rede e sistemas disponibilizados pelo Câmpus
Coordenadoria de Compras e Finanças	01 vaga realizando até 50% em teletrabalho	Estar lotado atualmente no respectivo setor e atuar nos processos de gestão de contratos e controle orçamentário do Câmpus.

3. DA CANDIDATURA

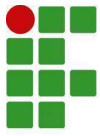
3.1 As candidaturas devem ser submetidas exclusivamente para o e-mail da assessoria.slo@ifsc.edu.br, de acordo com o cronograma desta chamada.

3.2 Não serão consideradas candidaturas realizadas por outro meio, fora do prazo ou incompletas.

3.3 Cronograma:

Etapas	Prazos
Publicação da chamada	19/03/2025
Inscrições	19/03/2025 até 23/03/2025
Resultado preliminar	25/03/2025
Recursos	26/03/2025
Resultado dos recursos	28/03/2025
Resultado final (homologação)	28/03/2025
Prazo para Entrega do Termo de Ciência e Responsabilidade para a chefia imediata	28/03/2025 até 01/04/2025
Prazo para envio dos processos para a direção-geral, pela chefia imediata	02/04/2025 até 06/04/2025
Emissão da portaria	Até 15/04/2025
Período de vigência deste Plano de Gestão - Teletrabalho	16/04/2025 a 17/03/2027

4. DA CLASSIFICAÇÃO



4.1 Para fins de classificação dos servidores, caso o número de candidatos às vagas exceda o número de vagas existentes, serão considerados os critérios descritos no item 3.2 do Edital N° 03/2025 - Seleção de Servidores para participar do Programa de Gestão e Desempenho no Câmpus São Lourenço do Oeste.

4.2 Após a análise será publicado resultado preliminar contendo relação nominal de todos os servidores que concorrem, ordenados conforme prioridade enquadrada, observados os critérios de desempate.

4.3 Os recursos ao resultado preliminar devem ser enviados à Direção-Geral, conforme instruções do Edital (item 7) e ao Cronograma disposto no item 3.3 desta chamada.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Após resultado final desta chamada, o servidor deverá:

5.1.1 Aguardar a criação de processo no SIPAC pela assessoria da direção e enviar para a chefia imediata o **Termo de Ciência e Responsabilidade** (devidamente preenchido e assinado) no prazo previsto no cronograma, item 3.3, chefia assina e inclui no processo no SIPAC e encaminha para direção-geral, para encaminhamentos de portaria.

5.1.2 Consolidar junto à chefia imediata o Plano de Entregas alinhado ao planejamento institucional no sistema específico indicado pelo IFSC para registro e acompanhamento das atividades relacionadas no Plano de Trabalho.

5.1.3 Aguardar a publicação da portaria autorizativa para efetivamente iniciar a realização de suas atividades na modalidade de teletrabalho.

5.2 O teletrabalho parcial ou integral não poderá reduzir a capacidade de atendimento de setores que atendem ao público de forma presencial.

5.3 Todas as fases desta seleção serão publicadas no [Portal do Servidor do IFSC](#).

São Lourenço do Oeste/SC, 18 de março de 2025.

DANIEL FERNANDO CAROSI

Diretor-geral do Instituto Federal de Santa Catarina
Câmpus Avançado São Lourenço do Oeste